**Ofício Cam. 049/GAB/2023** Presidente Lucena, 15 de setembro de 2023.

**ASSUNTO**: Pedido de Informação n°**001/2023**– Vereadora Susana Exner

 Senhora Presidente:

 Ao cumprimentá-la, vimos através deste, atendendo ao pedido de informação **n° 001/2023,** de Vossa autoria, informar o que segue:

O caminhão em questão fora objeto de processo licitatório, no qual restou vencedora a empresa **FORAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 02.604.047/0004-32, com a qual fora firmado o contrato n° 067/2023. Esta empresa requereu a dilação do primeiro prazo de entrega do objeto alegando problemas operacionais, o que foi concedido pela Administração. Ao findar este prazo, a contratada alegou os mesmos problemas, requerendo maior prazo para a entrega e em razão disso, fora submetida a aplicação de multa de R$14.000,00 pelo atraso na entrega do bem.

Assim, o prazo final de entrega do caminhão é o próximo dia 20/09 – o qual não sendo cumprido, será objeto de nova penalidade de multa – e após, este será enviado à empresa responsável pela instalação do equipamento de cesto aéreo.

Importante ressaltar que nenhum valor fora pago à empresa até o momento, uma vez que esta ainda não cumpriu o objeto, bem como, o prazo para pagamento da multa aos cofres públicos finda na próxima semana.

Esperando ter atendido ao solicitado, ao tempo em que, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

 **GILMAR FÜHR**

 Prefeito Municipal.

À Srta.

Verª. **SUSANA EXNER**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Presidente Lucena/RS